



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

012

**PROCESSO Nº: 3.811/2008.**

**DATA ABERTURA: 30/09/2008.**

**REQUERENTE: ORVANIR PEDRO BOSCHETTI – VEREADOR.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 086/2008.**

**DESCRIÇÃO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE DE JACUPEMBA.**

Lei nº 3.150, de 24/10/2008



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

02

**PROJETO DE LEI Nº 086/2008**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUNTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Associativo Renascer da Terceira Idade de Jacupemba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.038.618/0001-64, com sede na Rua Luiz Rossato, s/n, na sede do distrito de Jacupemba, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 30 de setembro de 2008.

**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**  
Vereador

**APROVADO 1º TURNO**

Em 24/10/2008

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 24/10/2008

Presidente da Câmara

03

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Pessoas Jurídicas  
Titular  
Rubens Pimentel Filho  
Escrituras Autorizadas  
Margarida M. F. Pimentel  
Gensete Castoldi  
Rita de Cássia N. Cavagneri  
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comarca de Aracruz.



## PRIMEIRO OFÍCIO DE ARACRUZ

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS.,  
HIPOTECAS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Fiory Terzi, Nº 253 - Telefone: 256-2237  
Exp./Horário: 09 h às 17 horas



**RUBENS PIMENTEL FILHO**  
OFICIAL

Adquirente(s): CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE DE JACUPEM  
BA - ARACRUZ - ES

Transmitente(s): -:-

Título: ESTATUTO aprovado em reunião do dia 04.11.2001 -:-

Data: do REGISTRO: - 22 de março de 2002 -:-

Valor: -:-

A escritura de compra e venda só depois de Registrada é que transmite o

**ESTATUTO DO CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA  
DE JACUPEMBA - ARACRUZ - ES.**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Hipotecas e  
Pessoas Jurídicas  
Titular  
Rubens Pimentel Filho  
Escrituras Autorizadas  
Margarida M. F. Pimentel  
Deputado Castoldi  
Rita de Cássia N. Cavaglian  
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

**CAPITULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E FINS.**

Art. 1º - O Centro Associativo RENASCER, é uma associação civil, de âmbito municipal, com sede em Jacupemba, Município de Aracruz, neste Estado do Espírito Santo; e prazo ilimitado de duração.

Art. 2º - O C.A.R. é uma entidade de caráter social, cultural, recreativa e filantrópica de fins não lucrativos e não político – partidários, destinando-se à participação de pessoas com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos;

Art. 3º - O C.A.R. não faz qualquer restrição à participação de pessoas de diferentes raças, religião, cor ou sexo;

Art. 4º - O C.A.R. , tem por objetivo:

1º - Propiciar a convivência social dos idosos, atendendo suas necessidades sócio culturais, educacionais, recreativas, esportivas, lazer e outras.

2º - Promover o intercâmbio com outras associações para troca de experiência e colaboração.

3º - Desenvolver e criar recursos comunitários, necessários à manutenção da associação.

4º - Dar oportunidade aos idosos de reivindicar seus anseios e direitos, através da entidade de classe;

**CAPÍTULO II**

**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º - O C.A.R. é constituída por pessoas a ela associadas, respeitando o limite de idade fixado nos demais dispositivos expressos neste ESTATUTO;

Art. 6º - Constituem-se órgãos de administração e orientação do C.A.R.:

- I – DIRETORIA;
- II – CONSELHO FISCAL;
- III – COMISSÃO AUXILIAR;

*Elcio*  
**Elcio Zucoloto**  
ADVOGADO  
OAB - ES 7009

Art. 7º - O C.A.R. é composta por Associados Fundadores, Efetivos, Contribuintes, Beneméritos e honorários.

### CAPÍTULO III

#### DOS SÓCIOS

Art. 8º - São considerados fundadores, os sócios que contribuírem para a fundação do C.A.R.

Art. 9º - São considerados sócios efetivos aos idosos de terceira idade devidamente cadastrados, e que assim desejarem.

Art. 10º - São sócios contribuintes todas as pessoas que concorram com mensalidades ou anuidades conforme suas disponibilidades.

Art. 11º - São sócios beneméritos todas as pessoas que prestarem ajuda ao C.A.R., podendo ser a título de doação e de serviços previamente aceitos em ASSEMBLÉIA GERAL mediante proposta da DIRETORIA.

Art. 12º - São sócios honorários os que pela sua disposição ilustre e com grandes serviços prestados ao C.A.R., sejam merecedores desta distinção, proposta e aceita na forma do artigo anterior.

Art. 13º - Somente os sócios FUNDADORES EFETIVOS e CONTRIBUINTES terão direito a votar e serem votados.

**Parágrafo Único** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ADMISSÕES

Art. 14º - São critérios de admissões:

I – Idade mínima 45 (quarenta e cinco) anos, para pessoas de sexo feminino e 45 (quarenta e cinco) anos, para pessoa de sexo masculino.

II – Submeter-se à aprovação conforme proposta de SÓCIO elaborada pela Diretoria.

*Elicio*  
Elicio Fucoloto  
ADVOGADO  
OAB-ES 1809

## CAPÍTULO V DOS DIRETORES

Art. 15º - São direitos dos associados em geral, salvo restrições deste ESTATUTO.

I - Participar de todas as atividades previstas no artigo 4º, inciso I, deste ESTATUTO.

II - Participar das ASSEMBLÉIAS GERAIS, apresentando sugestões ou propostas de interesse da ASSOCIAÇÃO.

III - Votar e ser votado, desde que satisfaça as exigências deste ESTATUTO e do REGIMENTO INTERNO.

IV - Serão punidos na forma regularmente conforme a gravidade da falta da seguinte forma:

- A) ADVERTÊNCIA;
- B) SUSPENSÃO;
- C) MULTAS;
- D) ELIMINAÇÃO.

## CAPÍTULO VI DOS DEVERES

Art. 16º - São deveres dos associados em geral:

I - Zelar pelo bom nome do C.A.R. e seu patrimônio;

II - Pagar as suas contribuições regularmente e com pontualidade;

III - Guardar o decoro e o devido respeito no recinto social;

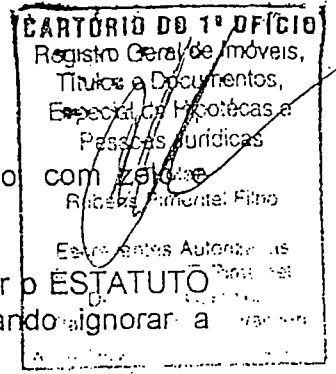
IV - Manter a maior compostura, cortesia e urbanidade nas relações com associados e convidados;

V - Comparecer às ASSEMBLÉIAS GERAIS;

VI - Manter os dados pessoais devidamente atualizados junto ao C.A.R.;

VII - Apresentar a carteira social acompanhada de comprovante de pagamento atualizado sempre que pretender utilizar de qualquer serviço do C.A.R., ou que tiver que exercer seus direitos sociais;

07-R



VIII – Exercer os cargos para os quais for eleito ou nomeado com dedicação, respeitando a duração do mandato.

**Parágrafo Único** – Todo associado é obrigado a conhecer o estatuto em vigor, não podendo eximir-se de qualquer punição alegando desconhecimento ou ignorância da existência do dispositivo legal.

**CAPÍTULO VII**  
**DA DIRETORIA**

Art. 17º - O C.A.R., será administrada por uma diretoria composta de:

- I – PRESIDENTE;
- II – VICE-PRESIDENTE;
- III – 1º SECRETÁRIO;
- IV – 2º SECRETÁRIO;
- V – 1º TESOUREIRO;
- VI – 2º TESOUREIRO.

**Parágrafo Único** – A função dos membros da diretoria será sempre gratuita.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I – Administrar o C.A.R., agir em seu nome, defender seus interesses, e os da coletividade, seguir as normas delineadas por este ESTATUTO e pelo REGULAMENTO INTERNO.
- II – Submeter mensalmente à apreciação do Conselho Fiscal os balancetes e relatórios, facultando-lhes o exame de todos os livros e documentos.
- III – Apresentar anualmente o balanço do C.A.R., ao Conselho Fiscal e aos associados em Assembléia Geral.
- IV – Organizar o REGIMENTO INTERNO e apresentar proposta de modificações quando necessário, sempre com apreciação e votação em Assembléia Geral.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- I – Cumprir e fazer cumprir as normas do presente ESTATUTO;
- II – Representar o C.A.R. em todas as atividades;
- III – Defender os direitos do C.A.R., judicial e extrajudicialmente;
- IV – Rubricar todos os livros do C.A.R.;

*Elicio*  
**Elicio Zucoloto**  
ADVOGADO  
OAB-ES-7009

V – Assinar;

- a) Com o Secretário todos os documentos que se relacionam com a secretaria;
- b) Com o Tesoureiro, os documentos afetos à tesouraria, bem como, abertura de contas bancárias e movimentação, com retiradas e depósitos efetuados em bancos;
- c) Com os Diretores, as correspondências e os documentos afetos aos respectivos departamentos.

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos e suceder-lo no caso de vacância de cargo, até o final do mandato.

Art. 21º - Compete ao 1º Secretário:

- I – Dirigir os serviços da secretaria;
- II – Secretariar as reuniões das Assembléias, lavrando-se as respectivas atas;
- III – Dar assistência ao Presidente e ao Tesoureiro quando por estes solicitados;
- IV – Exercer todas as atividades peculiares do cargo que ocupa.

Art. 22º - Compete ao 2º Secretário:

I – Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e suceder-lo, no caso de vacância do cargo, até o final do mandato.

Art. 23º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I – Receber a taxa estipulada pelos sócios mensalmente ou como for determinado em Assembléia Geral;
- II – Pagar despesas da Entidade registrando-se no livro caixa;
- III – Prestar contas à Diretoria, do movimento financeiro da Entidade, mensalmente ou sempre que for solicitado;
- IV – Manter em dia a escrita contábil da Associação.

Art. 24º - Compete ao 2º Tesoureiro:

I – Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos e suceder-lo, no caso de vacância do cargo, até o final do mandato.

*Eduardo*  
Elicio Zucoloto  
ADVOGADO  
OAB-ES 7009



## CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 25º - O Conselho Fiscal será constituído por um Presidente e mais 03 (três) membros.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Solicitar à Diretoria, semestralmente a prestação de contas da Tesouraria, emitindo parecer;
- II - Apreciar o balanço e orçamento anual apresentado pela Diretoria, emitindo parecer;
- III - Estudar e aprovar as propostas de novos sócios.

## CAPÍTULO IX DA COMISSÃO AUXILIAR

Art. 27º - A Comissão Auxiliar será constituída:

- a) Por 02 (dois) diretores sociais;
- b) Por 01 (um) diretor de patrimônio;
- c) Por 01 (um) sonoplasta;
- d) Por 01 (um) procurador.

Art. 28º - Compete à Comissão Auxiliar:

**Parágrafo Único** - Auxiliar a Diretoria em todas as atividades.

## CAPÍTULO X DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES

Art. 29º - O C.A.R., reunir-se-á à Assembléia Geral uma vez por ano, podendo ser convocada tantas Assembléias Extraordinárias que forem necessárias.

Art. 30º - As sessões ordinárias realizar-se-ão em datas marcadas pela Diretoria, conforme decisão da mesma.

Art. 31º - Compete à Assembléia Geral:

*Elicio*  
Elicio Zucoloto  
ADVOGADO  
OAB-ES 7009

- I – Estudar e aprovar as diretrizes e plano de ação do C.A.R.;
- II – Tomar conhecimento do relatório anual do C.A.R.;
- III – Apreciar as decisões em caso recurso;
- IV – Estudar e aprovar a reforma do presente ESTATUTO.



**Parágrafo Único** – O presente ESTATUTO poderá ser alterado mediante proposta aprovada por maioria absoluta dos associados.

Art. 32º - É obrigatória a presença de membros da Diretoria nas reuniões prefixadas pelo Presidente, salvo motivo de força maior.

## CAPÍTULO XI

### DAS ELEIÇÕES

Art. 33º - A Eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal será realizada bianualmente, por ocasião da Assembléia Geral, devendo a posse dos membros eleitos ocorrer no período de 30 (trinta) dias após.

Art. 34º - Terão direito a voto na Assembléia Geral:

- I – DIRETORIA;
- II – CONSELHO FISCAL;
- III – COMISSÃO AUXILIAR;
- IV – SÓCIOS com mais de 12 (doze) anos de contribuição.

## CAPÍTULO XII

### DO PATRIMÔNIO

Art. 35º - O patrimônio do C.A.R., constituir-se-á de:

- I – DOAÇÕES;
- II – SUBVENÇÕES ou AUXÍLIOS concedidas por entidades públicas ou privadas;
- III – MENSALIDADES pagas pelos sócios contribuintes;
- IV – RECURSOS angariados em festas beneficentes.

Elicio Lucoloto  
ADVOGADO  
OAB - ES 7009

### CAPÍTULO XIII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 36º - Caberá à Diretoria do C.A.R., resolver os casos omissos no presente ESTATUTO, após analisados e aprovados em Assembléia Geral.

Art. 37º - O C.A.R. deliberará em Assembléia Geral:

- I - Em primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios;
- II - Em segunda chamada com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios;
- III - Em terceira chamada com a maioria simples dos sócios presentes.

Art. 38º - O presente ESTATUTO, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrato.

Jacupemba - ES; 04 de janeiro de 2002.

*Lucia Corzzy*  
PRESIDENTE

*Maria de Lourdes Santana*  
SECRETÁRIO

*Elicio Zucoloto*  
ADVOGADO  
OAB-ES. 7009

Cartorio de Pessoas Jurídicas  
Títulos e Documentos

COMARCA DE ARACRUZ - ES - Fone: 256-2237

Apresentado no dia 22 de março de 2002

Lançado no Protocolo 2002 { N° 5984  
Pag. 320

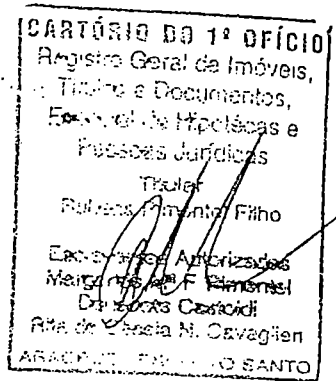
*Inscrito* sob o n. 497 Livro A2F pag. 173

Aracruz, 22 de março de 2002

Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Pessoas Jurídicas  
Titular  
Rubens Pimentel Filho  
Escriturantes Autorizadas  
Margarida M. P. Pimentel  
Deusdete Castoldi  
Rita de Cássia N. Cavagliari  
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

122



### MEMBROS DA DIRETORIA

**Presidente:** Lúcia Arezzi, brasileira, casada, autônoma, CPF nº 969.720.177-34, residente na Rua Luiz Rossato s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

**Vice – Presidente:** Maria da Penha Azeredo, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade nº 1.115.028-ES, residente na Rua Elias Bergamaschi s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

**1º Secretário:** Maria de Lourdes Santana, brasileira, viúva, do lar, carteira de Identidade nº 1.236.240-ES, residente na Rua Luiz Rossato s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

**2º Secretário:** Marcelo Loureiro Ucelli, brasileiro, solteiro, professor, CPF nº 031.694.437-80, residente na Rua Izidoro Ucelli s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

**1º Tesoureiro:** Maria de Lourdes Walfré Sandi, brasileira, casada, professora, CPF nº 421.374.177-68, residente na Rua Luiz Rossato s/n Jacupemba – Aracruz – ES;

**2º Tesoureiro:** Josenita Caliman Vancini, brasileira, casada, do lar, CPF nº 977.947.797-49, residente na Rua Elias Bergamaschi s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

Jacupemba – ES; 04 de janeiro de 2002.

*Lúcia Arezzi*  
LUCIA AREZZI

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Títulos e Documentos,  
 Especies de Moedas e  
 Pesos, Juros e  
 Taxas,  
 Patentes, Direitos de  
 Autoria e  
 Direitos de  
 Propriedade

**RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DO C.A.R. – CENTRO ASSOCIATIVO  
 RENASCER DA TERCEIRA IDADE DE JACUPEMBA – ARACRUZ – ES.**

- ADELÍCIA ANDRADE SILVA, brasileira, casada, do lar, CPF nº 979.452.697-53, residente à Rua Rafael Bravo, s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;
- AMADO ALVES PINTO, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 591.998.906-82, residente à Rua Projetada s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;
- ANTONIO CARLOS ARAUJO, brasileiro, casado, Autônomo, CPF nº 725.359.547-53, residente à Rua Projetada s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;
- ANTONIO ROSA SOBRINHO, brasileiro, casado, Autônomo, CPF nº 558.777.377-91, residente à Rua Projetada, Bairro Nova Colatina, Jacupemba – Aracruz – ES;
- AZERINA MACETTI BATISTA, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 073.994.897-00, residente à Rua Pedro Souza s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;
- CARLOS ROGÉRIO MIOZZI, brasileiro, casado, Identidade nº 360.098-ES, residente à Rua Projetada s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;
- CARMEM ODETE BRAVO RUI, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 977.813.397-20, residente à Rua, Projetada s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;
- CAROLINA LIUTTI, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 013.561.687-52, Residente em Mambrini, Jacupemba – Aracruz – ES;
- DINALVA CORREIA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, Identidade nº 1.212.103-ES, residente à Rua Pedro P. Favalessa s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;
- DOMINGOS BARBIERI, brasileiro, casado, carpinteiro, CPF nº 577.244.747-53, residente em Mambrini, Jacupemba – Aracruz – ES;
- DORACI SOARES ARAUJO, brasileiro, casado, autônomo, CPF nº 930.442.087-34, residente à Rua Projetada s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;
- EDIVALDO NOSSA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 686.994.177-72, residente à Rua Rafael Bravo s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;
- ELI FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 027.769.237-75, residente em Mambrini – Jacupemba – Aracruz – ES;

GENI SOUZA BENFICA, brasileira, casada, do lar, Identidade nº 1404.157-ES, residente à Rua Projetada, Bairro Nova Colatina, Jacupemba - Aracruz - ES;  
GILDA CARRARETO CALIMAN, brasileira, casada, do lar, CPF nº 027.681.567-01, residente à Rua Elias Bergamaschi, s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

JOÃO WALFRÉ SOBRINHO, brasileiro, desquitado, aposentado, CPF nº 097.061.457-00, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

JOSÉ GERALDO SANTANA LOPES, brasileiro, casado, autônomo, CPF nº 493.320.827-15, residente em São José - Jacupemba - Aracruz - ES;

JUSTINA AZEREDO DUARTE, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 045.880.157-70, residente à Rua Pedro Souza s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

LEONILDO BARBIERI, brasileiro, casado, aposentado CPF nº 488.151.797-04, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

LUIZ CALIMAN NETTO, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 201.442.927-91, residente à Rua Elias Bergamaschi s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

LUCIA AREZZI, brasileira, casada, autônoma, CPF nº 969.720.177-34, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA BERGAMASCHI LECHE, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 022.565.667-14, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA CASOTO HETOFE, brasileira, casada, aposentada, Identidade nº 762.112-ES; residente em São José - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA CONCEIÇÃO BOBBIO, brasileira, casado, do lar, CPF nº 045.880.437-14, residente à Rua Rafael Bravo s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA DA PENHA AZEREDO, brasileira, casada, do lar, CPF nº 027.769.407-85; residente à Rua Elias Bergamaschi s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA DA PENHA ROSSONI, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 020.057.627-50, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA DAS DORES DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, CPF nº 002.518.836-47, residente à Rua Projetada s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA DE FÁTIMA ARAUJO, brasileira, casada, do lar, CPF nº 074.621.687-40, residente à Rua Projetada s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA JOANA NUNES BARBIERI, brasileira, casada, do lar, CPF nº 969.720.337-72, residente em Mambrini - Jacupemba - Aracruz - ES;

OFFIC  
Imóveis  
rtos,  
icas e  
ias  
  
Filho  
adas  
lente  
di  
raglieri  
SANTO

MARIA NOSSA BARBIERI, brasileira, casada, do lar, CPF nº 034.758.627-16, residente à Rua Luiz Rossato s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

MARIA PIOL BAIOCO, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 027.476.407-21, residente à Rua Luiz Rossato s/n 0 Jacupemba – Aracruz – ES;

MERCEDES BRAVO, brasileira, casada, do lar, CPF nº 005.330.187-06, residente à Rua Rafael Bravo s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

MOACIR VANCINI, brasileiro, casado, autônomo, Identidade nº 288.451-ES, residente à Rua Elias Bergamaschi s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

NATERCI DAMASCHIO, brasileira, casada, do lar, CPF nº 674.901.667-72, residente em Mambrini – Jacupemba – Aracruz – ES;

NERCILIA AZEREDO RONI, brasileira, casada, do lar, CPF nº 420.076.141-14, residente em Mambrini – Jacupemba – Aracruz – ES;

NILDA DOS REIS, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 024.641.377-82, Residente à Rua Projetada s/n – B. Nova Colatina – Jacupemba – Aracruz – ES;


ODETE VIEIRA DELA VALENTINA, brasileira, casada, do lar, CPF nº 784.982.107-63, residente à Rua Pedro P. Favalessa s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

SEBASTIÃO BARBIERI, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF nº 997.990.147-00, residente à Rua Elias Bergamaschi s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

VALDOMIRO LOPES SOUZA, brasileiro, casado, autônomo, Identidade nº 139.006-ES. Residente à Rua Rafael Bravo s/n – Jacupemba - Aracruz – ES;

ZELINA RIBEIRO ROSA, brasileira, casada, do lar, Identidade nº 236.199-ES; residente à Rua Projetada s/n – B. Nova Colatina – Jacupemba – Aracruz – ES;

Jacupemba – ES; 04 de janeiro de 2002.

  
**LUCIA AREZZI**  
Presidente

C.A.R - CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE DE JACUPEMBA - ARACRUZ - ES.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2001.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e um, às dezesseis horas, reuniram-se os associados do clube " RENASCER ", na sede do JASCOM, situado a Av, Luiz Rossato s/n, em Jacupemba - Aracruz - ES, conforme convite verbal feito pela Srª. Lúcia Arezzi, de acordo com o Estatuto, para tratar o seguinte.

- 1º) Aprovação do Estatuto;
- 2º) Aprovação da Diretoria.

A reunião teve início como de hábito antes do lanche, uma breve oração, invocando a luz do Espírito Santos de Deus para iluminar e abençoar os trabalhos a serem realizados.

A seguir a Srª. Maria de Lourdes Santana passou a fazer a leitura do Estatuto.

Ao ler, a mesma pediu aos sócios que apontassem qualquer discordância ou esclarecimento em caso de dúvidas.

Após a leitura, como já estava composto a Diretoria do Clube RENASCER, apresentamos novamente a chapa que responderá pela Associação com um prazo indeterminado.

- Presidente: Lúcia Arezzi
- Vice Presidente: Maria da Penha Azeredo
- 1º Secretário: Maria de Lourdes Santana
- 2º Secretário: Marcelo Loureiro Ucelli
- 1º Tesoureiro: Maria de Lourdes Walfré Sandi
- 2º Tesoureiro: Josenita Caliman Vancini

Conselho Fiscal:

- Glória da Penha Savasini
- Maria José Carlesso da Rós
- Moacir Vancini

Suplentes:

- Lecy Maria Bustamante Boina
- Adelicia Andrade Silva
- Domingas Maria Scopel Favalessa

*Elicio Lucoloto*  
Elicio Lucoloto  
ADVOGADO  
CAB-ES 7009



170  
OFÍCIO  
Imóveis,  
rentos,  
têças e  
licas  
el Filho  
zadas  
imentel  
oldi  
avaglieri  
SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Pessoas Jurídicas  
Rua ...  
Aracruz - ES

Como todos estiveram de acordo, encerramos a reunião, nada mais havendo a tratar, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Jacupemba – ES; 04 de novembro de 2001.

*Lucia Arezzi*  
**LUCIA AREZZI**  
Presidente

*Maria de Lourdes Santana*  
**MARIA DE LOURDES SANTANA**  
Secretária

*Elcio Lucoloto*  
Elcio Lucoloto  
ADVogado  
OAB-ES 7009

Carterio de Pessoas Jurídicas  
Títulos e Documentos  
COMARCA DE ARACRUZ - ES - Fone: 256-2237  
Apresentado no dia 22 de março de 2002  
Lançado no Protocolo Ano 4 Nº 5984  
Pag. 321º  
Inscrito sob o nº 49 Livro A2A pag. 178  
Aracruz, 22 de março de 2002  
Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Pessoas Jurídicas  
Rua ...  
Aracruz - ES  
Escrituras Autorizadas  
Margarida M.F. Pimentel  
Deusdery Castoldi  
Rita de Cassia N. Cavaglieri  
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

13 R

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0000064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.038.618/0001-64</b>	<b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2002</b>	VALIDADE DO CARTÃO <b>31/10/2004</b>
--	---	---------------------------------------	---

NOME EMPRESARIAL  
**CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO <b>RUA LUIZ ROSSATO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
---------------------------------------	-----------	-------------

CEP <b>29193-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JACUPEMBA</b>	MUNICÍPIO <b>ARACRUZ</b>	UF <b>ES</b>
-------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL <b>969.720.177-34</b>	SITUAÇÃO ESPECIAL
---	-------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

CONTRATO  
ECT/SRF  
10549/2001



**CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE**

**RUA LUIZ ROSSATO, SN  
JACUPEMBA  
29193-000 ARACRUZ ES**

**AR  
CNPJ**

RF 008338616 BR



CADASTRO NACIONAL  
DA  
PESSOA JURÍDICA

0000004

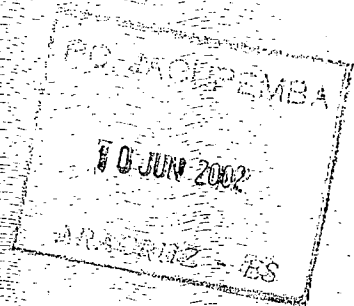
Remetente:  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO:  
**CAIXA POSTAL 66012 05389-970 - SÃO PAULO/SP**

**PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	1ª Visita	2ª Visita	3ª Visita
<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o número	/ /	/ /	/ /
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Recusado	Reintegrado ao serviço postal em:		
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/>	/ /	Responsável:	

**ATENÇÃO: APÓS 3 TENTATIVAS FRUSTRADAS DE ENTREGA, DEVOLVER PARA O REMETENTE ACIMA**



19.2

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0000064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.038.618/0001-64	<b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b>	DATA DE ABERTURA 22/03/2002	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
---	---	--------------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO  
RUA LUIZ ROSSATO

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO

CEP  
29193-000

BAIRRO/DISTRITO  
JACUPEMBA

MUNICÍPIO  
ARACRUZ

UF  
ES

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL  
969.720.177-34

SITUAÇÃO ESPECIAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

CONTRATO  
ECT/SRF  
10549/2001



**CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE**

**RUA LUIZ ROSSATO, SN  
JACUPEMBA  
29193-000 ARACRUZ ES**

**AR  
CNPJ**

**RF 008338616 BR**



CADASTRO NACIONAL  
DA  
PESSOA JURÍDICA

00000

Remetente: <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b>	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO: <b>CAIXA POSTAL 66012 05389-970 - SÃO PAULO/SP</b>
--	--

**PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	1ª Visita	2ª Visita	3ª Visita
<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o número	/ /	/ /	/ /
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Recusado	Reintegrado ao serviço postal em		
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/>	Responsável: / /		
<b>ATENÇÃO: APÓS 3 TENTATIVAS FRUSTRADAS DE ENTREGA, DEVOLVER PARA O REMETENTE ACIMA</b>				

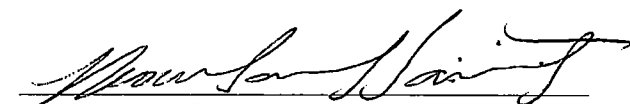


20 R

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO  
RENASCER DE JACUPEMBA**

<b>MESES</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
02/2008	1.118,50	937,50
04/2008	1.307,00	994,25
05/2008	507,00	661,50
06/2008	927,00	1.187,00
07/2008	388,00	561,20
08/2008	458,00	570,00
09/2008	1.283,00	1.134,00
10/2008	1.702,00	1.784,00
11/2008	808,00	896,50
12/2008	944,00	1.342,00

JACUPEMBA – ARACRUZ – ES; 23 DE SETEMBRO DE 2008.

  
**LEONARDO WALFRE DOS SANTOS**  
Contador: CRC: 14.829-ES.

**C.A.R – CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE  
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES**


**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO C.A.R – JACUPEMBA**

ANO/2007	RECEITAS	DESPESAS
JANEIRO	*	*
FEVEREIRO	1.118,50	937,50
MARÇO	**	**
ABRIL	1.307,00	994,25
MAIO	507,00	661,50
JUNHO	927,00	1.187,00
JULHO	388,00	561,20
AGOSTO	458,00	570,00
SETEMBRO	1.283,00	1.134,00
OUTUBRO	1.702,00	1.784,00
NOVEMBRO	808,00	896,00
DEZEMBRO	944,00	1.342,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.442,50</b>	<b>10.067,45</b>

\* Férias

\*\* Quaresma

JACUPEMBA – ARACRUZ – ES; 06 DE OUTUBRO DE 2008

  
LEONARDO WALFRÉ DOS SANTOS  
Contador: CRC 14.829-ES

ATA DE ELEIÇÃO

No dia 09 (nove) de março de 2008, às 14:00 h, reuniram-se no Salão da Igreja Católica de Jacupemba, os sócios do C.A.R ( Centro Associativo Renascer), da 3ª Idade do mesmo local. Reunião esta, Presidida pela Ir. Odete Bertolo, com a finalidade de eleger a nova diretoria, conforme o Art. 13 do Estatuto do C.A.R. Por unanimidade, ficou decidido que o mandato da diretoria eleita nesta data, será de 2 (dois) anos. O C.A.R. apresentou como candidata única, a Srª. Maria Conceição Bóbbio Nossa, que foi eleita recebendo 19 votos das 19 pessoas presentes. Como vice-presidente, foi eleita a Srª. Doracy Soares Araújo. Como 1ª secretária foi eleita a Srª. Alda Maria da Silva Costa, 2ª secretária a Srª. Maria José Carlesso da Rós. Elegeu também, como 1ª tesoureira, a Srª. Lúcia Arezzi, e 2ª tesoureira a Srª. Josenita Caliman Vancini. O Conselho Fiscal foi reeleito. No lugar da Srª. Doracy Soares de Araújo, que assumia como vice-presidente, foi eleito o Sr. José Gomes. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrei a ata que após lida será assinada.

Jacupemba, 09 de Março de 2008

Presidente da reunião: Ir. Odete Bertolo

*Odete Bertolo*

Edvaldo Nossa

*Edvaldo Nossa*

José Gomes

*José Gomes*

Aldelina Domingos

*Aldelina Domingos*

Geraldo Nossa

*Geraldo Nossa*

Nercília Azéredo Roni

*Nercília Azéredo Roni*

Doracy Soares Araújo

*Doracy Soares Araújo*

Lucília Barbieri

*Lucília Barbieri*

Francisco Araújo

*Francisco Araújo*

Pedro Rosa

*Pedro Rosa*

Azerina M. Batista

*Azerina M. Batista*

Josenita Caliman Vancini

*Josenita Caliman Vancini*

Maria da Penha Araújo

*Maria da Penha Araújo*

Lúcia Arezzi

*Lúcia Arezzi*

Maria Conceição Bóbbio Nossa

*Maria Conceição Bóbbio Nossa*

Maria José Carlesso da Rós

*Maria José Carlesso da Rós*



**Cartório de Pessoas Jurídicas  
Títulos e Documentos**

COMARCA DE ARACRUZ - ES - Fone: 256-2237

Apresentado no dia 24 de abril de 2008

Lançado no Protocolo A n.º 4 } N.º 8.503  
Pag: 100

Overbach sob o n.º 497 Livro A2F pag. 193v.º

Aracruz, 24 de abril de 2008

R. Cavagliari  
Oficial





22 R

*Câmara Municipal de Aracruz*  

---

**Estado do Espírito Santo**

**PROCESSO Nº. 3.811/2008.**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos à V.Ex<sup>a</sup>. , para conhecimento e providências.

**Em: 30/09/2008.**

*Rogério Caldeira*  
**PROTOCOLO GERAL.**



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO N°** 3.811/2008  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 086/2008  
**AUTOR:** Poder Legislativo Municipal  
**EMENTA:** Declara de utilidade pública o Centro Associativo Renascer da Terceira idade de Jacupemba

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **contrário** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 13 de outubro de 2008.

**PRESIDENTE:** Rosane Ribeiro Machado.....  
**RELATORA:** Luciano Domingos Frigini.....  
**MEMBRO:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 17/10/2008

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 21/10/2008

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 159ª Ordinária ..... Data: 19/10/2008

2º Turno: 160ª Ordinária ..... Data: 21/10/2008

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 086/2008

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
DAVI GOMES	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	não vota		não vota	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	X		ausente	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	ausente		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	

### RESULTADOS

1º Turno: favoráveis ..... 08 .....votos  
contrários ..... 00 .....votos

2º Turno: favoráveis ..... 08 .....votos  
contrários ..... 00 .....votos

  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: *159ª Ordinária* ..... Data: *14/10/2008*

2º Turno: *160ª Ordinária* ..... Data: *21/10/2008*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 086/2008 - Declara de*  
*utilidade pública o Centro Associativo* .....

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
DAVI GOMES	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	<i>não</i>	<i>vota</i>	<i>não</i>	<i>vota</i>
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	X		<i>ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	<i>ausente</i>		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	

**RESULTADOS**

1º Turno: favoráveis *08* .....votos  
contrários *00* .....votos

2º Turno: favoráveis *08* .....votos  
contrários *00* .....votos

  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

Aracruz-ES, 22 de outubro de 2008.

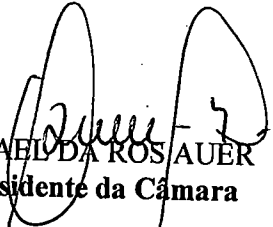
Of. nº 266/2008  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 086/2008 – Declara de utilidade pública o Centro Associativo Renascer da Terceira Idade de Jacupemba, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 160ª Sessão Ordinária, da legislatura 2005/2008, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

  
ISMAEL DA ROSA AUER  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal  
Nesta